

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 34

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, na sua versão mais actual, Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **24 de Fevereiro de 2023**, com início às **18:30h**, nas instalações da Academia CCRD Belas, sitas na Avenida General Humberto Delgado, n.º 12, 2605 – 029 Belas, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal), a Vogal, Telma Leitão esteve ausente por motivo e doença, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

Ordem de Trabalhos:

- 1. Audição de Público Presente;**
- 2. Informações.**

Ponto 1 – Audição de Público Presente;

Aberta a Reunião Pública pela Sra. Presidente da União de Freguesias de Queluz e Belas, Paula Alves.

Não existindo público presente à hora marcada, a Sra. Presidente da União de Freguesias de Queluz e Belas, deu início à reunião, passando para o ponto 2 da ordem trabalhos.

Ponto 2 – Informações;

- A Sra. Presidente informou que após reunião com o Núcleo de Queluz da Liga dos Combatentes, e de acordo com o já falado, esta teve como tema a implementação de símbolo alusivo aos Combatentes da Grande Guerra no Jardim Felício Loureiro junto das obras de arte já existentes, quanto ao local está escolhido, quanto ao obelisco e orçamento ainda há algumas indefinições, que em futura reunião deverão ficar sanadas;

- Troca de impressões sobre a temática Acção Social e a possibilidade de descentralização por parte da C.M. Sintra para a UFQB, Como? Quando? Em que condições? Qual a almofada financeira? Em suma só dúvidas que oportunamente o Município deverá esclarecer junto das Freguesias.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:50 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, J. V. G. Alves, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 15 dias do mês de Março de 2023 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente



Paula Alves